



DECRETO Nº 143/2010

EMENTA: Cassa a permissão de licença para exercício da atividade de taxista por descumprimento dos termos do Decreto nº 042/2009 e seu Anexo I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí JOSÉ LUIS ANCHITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 042/2009 e seu Anexo I;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 139940, de 17 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito Municipal cassar permissões;

DECRETA:

Artigo 1º - Em decorrência das informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 139940, de 17 de novembro de 2010, que evidenciam o descumprimento dos ditames estabelecidos no Decreto 042/2009 e seu Anexo I, em especial os artigos 9º; 24 e 62, "e", fica cassada a permissão para o exercício da função de taxista concedida ao permissionário **BRUNO RUFINO MAIA**, número 006, lotado no Ponto nº 01, situado na Praça Julio Braga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Barra do Piraí, 08 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal